



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



---

**PORTARIA N<sup>o</sup> 020/2017 de 04 de Setembro de 2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

**R E S O L V E**

**Art. 1<sup>o</sup>** - Conceder ao Servidor IVAN HENRIQUE SEIBERT, Matrícula 251-8, AVANÇO TRIENAL referente ao período aquisitivo compreendido de 06 de Setembro de 2014 a 06 de Setembro de 2017.

**Art. 2<sup>o</sup>** - O percentual correspondente de 5% (cinco por cento) deverá ser convertido em pecúnia e incorporado aos seus vencimentos.

**Art. 3<sup>o</sup>** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS  
Aos quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete

Velton Vicente Hahn,  
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Ivan Henrique Seibert,  
Escriturário Legislativo